



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 361/2017

“Requer informações acerca da situação do munícipe do Srta. Srta. Flavia Ferreira de Andrade, junto a Saúde Pública no município de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal , através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado pela munícipe Srta. FLAVIA FERREIRA DE ANDRADE, data de nascimento 27/02/1990 residente e domiciliado a Rua Jose Calixto nº 175 Jardim Santa Rita De Cassia CEP 13457-085 ,neste município , requerendo informações quanto a sua situação junto a Saúde Pública

**CONSIDERANDO** ainda que o presente questionamento tem como embasamento o fato de que , segundo informações do munícipe, a mesma já esta aguardando pelo exame de ultrassom da mama a algum tempo, e até o momento não obteve nenhum retorno por parte da Saúde deste município

**CONSIDERANDO** que o munícipe já tem passado pela consulta com um especialista da área e foi solicitado o exame em caráter de urgência , a informação que foi dada ao mesmo é que seria necessário aguardar o contato, do responsável pelo agendamento do exame

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento do caso do Srta. Flavia Ferreira de Andrade conforme acima exposto ?

2º) Qual prazo para que o o Srta. Flavia Ferreira de Andrade venha realizar a consulta com um cardiologista?

3º) Outras informações que julgarem necessárias



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Março 2.017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 4427/2017 - 24/03/2017 13:18